



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 25 DE JULHO DE 2018

Altera *ad referendum* o anexo I da resolução CONSUN Nº 27/2017, publicada no boletim de serviço, ano VIII, nº 315 de 22 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23422.013785/2017-71.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar *ad referendum* o anexo I da resolução CONSUN Nº 27/2017, publicada no boletim de serviço, ano VIII, nº 315 de 22 de dezembro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê no anexo I:

Julho 2018

2 a 31	Período de inscrição de alunos habilitados regulares ao ENADE 2018 pelos Coordenadores de Curso com apoio operacional do Procurador Educacional Institucional.8
-----------	---

25 a 27	Matrícula online de discentes regulares da graduação em componentes curriculares para o período letivo de 2018.2.
------------	---

28	Processamento das matrículas online para o segundo semestre letivo de 2018.
----	---

28	Início do período de ajustes, pelas unidades acadêmicas, na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período de 2018.2.
----	--

--	--

30 a 1/8	Período para solicitação de ajustes de matrícula online, via SIGAA, para o período letivo de 2018.2.
-------------	--

Leia-se:

Julho 2018

2 a 12/8	Período de inscrição de alunos habilitados regulares ao ENADE 2018 pelos Coordenadores de Curso com apoio operacional do Procurador Educacional Institucional.8
-------------	---

25 a 29	Matrícula online de discentes regulares da graduação em componentes curriculares para o período letivo de 2018.2.
------------	---

30	Processamento das matrículas online para o segundo semestre letivo de 2018.
----	---

31	Início do período de ajustes, pelas unidades acadêmicas, na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período de 2018.2.
----	--

15 a 17/08	Período para solicitação de ajustes de matrícula online, via SIGAA, para o período letivo de 2018.2.
---------------	--

Onde se lê no anexo I:

Agosto 2018

2	Processamento de matrículas do período de ajuste online.
---	--

31	Término do período de ajustes, pelas unidades acadêmicas, na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período de 2018.2.
----	---

Leia-se:

Agosto 2018

20	Processamento de matrículas do período de ajuste online.
----	--

--	--

30	Término do período de ajustes, pelas unidades acadêmicas, na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período de 2018.2.
----	---

Onde se lê no anexo I:

Setembro 2018

5	Publicação, pela Pró-Reitoria de Graduação, do Edital para Processo Seletivo de preenchimento de vagas ociosas, primeira fase, conforme Resolução CONSUN nº 029/2013, para ingresso em 2019.1.
---	--

Leia-se:

05	Publicação, pela Pró-Reitoria de Graduação, dos Editais de Abertura para o Processo Seletivo de preenchimento de vagas ociosas, primeira e segunda fase, conforme Resolução CONSUN nº 029/2013, para ingresso em 2019.1.
----	--

Onde se lê no anexo I:

Novembro 2018

24	Data máxima para resposta eletrônica ao Questionário do Estudante e consulta ao local de prova do ENADE 2018 12
----	---

25	Provável data para aplicação das provas do ENADE 2018 12
----	--

26 a 30	Período para resposta eletrônica ao questionário do ENADE 2018 do Coordenador de Curso 12
---------	---

Leia-se:

Novembro 2018

21	Data máxima para resposta eletrônica ao Questionário do Estudante.
----	--

25	Data de aplicação das provas do ENADE 2018.
----	---

26 a 7/12	Período para resposta eletrônica ao questionário do ENADE 2018 do Coordenador de Curso 12
-----------	---

conforme abaixo:

Incluir as datas:

Agosto 2018

28/08	Data final para discentes de graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula.
-------	---

Novembro 2018

9	Consulta ao local de prova do ENADE 2018.
---	---

Excluir as datas:

Outubro 2018

11	Publicação, pela Pró-Reitoria de Graduação, do Edital para Processo Seletivo de preenchimento de vagas ociosas, segunda fase, conforme Resolução CONSUN nº 029/2013, para ingresso em 2019.1.
----	---

Dezembro 2018

14	Previsão de divulgação da relação de discentes em situação regular junto ao ENADE 201813
----	--

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviço 25/07/2018.